

ELEMENTOS CHAVE DOS SISTEMAS DE CPS / CPV DOS PAÍSES ANALISADOS

Aspecto	EUA	Coreia	Japão	Suécia	Brasil
Institucionalidade	<p><i>General Services Administration (GSA)</i></p> <p><i>Office of Management and Budget (OMB)</i></p> <p><i>Environmental Protection Agency (EPA)</i></p> <p><i>Department of Energy</i></p> <p><i>Department of Agriculture</i></p>	<p><i>Korea Public Procurement Service (PPS)</i></p> <p><i>Korea Environmental Industry and Technology Institute (KEITI) – ligado ao Ministério do Meio Ambiente</i></p>	<p>Não possui um órgão central responsável pela política de compras. Cada instituição realiza suas compras e contratações de forma autônoma.</p> <p>Ministério do Meio Ambiente é responsável pela <i>Basic Policy on Promoting Green Purchasing</i></p>	<p><i>Ministry of Environment</i></p> <p><i>Swedish Competition Authority</i></p> <p><i>Swedish Environmental Protection Agency (EPA)</i></p> <p><i>Swedish Environmental Management Council (SEMCO)</i></p>	<p>Ministério do Planejamento/Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI)</p> <p>Ministério do Meio Ambiente</p> <p>Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP)</p> <p>*MG – Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG)</p>
Marco jurídico e regulatório	<p><i>Executive Order 13.514</i>, de 2009 (exige que 95% dos novos contratos das agências do Estado devem conter materiais reciclados e sustentáveis sempre que isto seja possível e responda às suas respectivas necessidades)</p> <p>A <i>Federal Acquisition Regulation (FAR)</i> no ponto 23.1, do Capítulo 23, estabelece a <i>Sustainable Acquisition Policy (SAP)</i>.</p> <p><i>Climate Action Plan</i> da Presidência da República de 2010.</p>	<p>Lei de Desenvolvimento e suporte para tecnologias ambientais de 1994.</p> <p>Lei para o suporte às tecnologias e à indústria ambiental de 2000.</p> <p>Lei de Incentivo à compra de produtos verdes de 2005 (Lei 7.296).</p> <p>Lei-Quadro sobre Crescimento Verde e Baixo em Carbono, de 2010.</p>	<p>Lei de Promoção de Compras Públicas de Produtos Ecológicos (Lei 100, de 2000).</p> <p>Lei de Contratos Verdes, de 2001.</p> <p><i>Basic Policy on Promoting Green Purchasing</i>, de 2014</p>	<p>A Declaração da Política de Governo, de 2006 (desafios ambientais e as mudanças climáticas devem ser usados como uma alavanca financeira)</p> <p>Lei de Compras Públicas (<i>Swedish Procurement Act</i>, de 2007).</p> <p>Lei sobre o Sistema de Seleção no Setor público (<i>Act on System of Choice in the Public Sector</i>, de 2008).</p> <p>Não possui lei específica sobre CPV, de forma que sua prática é voluntária (salvo algumas exceções, em que se torna obrigatória).</p>	<p>Constituição Federal (arts. 37, 175 e 225)</p> <p>Lei nº 8.666/93</p> <p>Lei nº 12.167/2009</p> <p>Lei nº 12.305/2010</p> <p>IN MP/SLTI nº 01/2010</p> <p>Decreto Federal nº 7.746/2012</p> <p>IN MP/SLTI nº 10/2012</p> <p>* Legislação MG: Decreto Estadual nº 46.105/2012</p>
Mecanismos de implementação	<p>FAR - capítulo 23.103: <i>Sustainable Acquisition Policy (SAP)</i>: define as exigências em matéria de compras sustentáveis para as agências federais.</p> <p><i>Environmentally Preferable Purchasing Program (EPP)</i>.</p> <p><i>EPA's Final Guidance on Environmentally Preferable Purchasing</i>.</p> <p>Sistemas de rotulagem / certificação: <i>EPEAT</i>, <i>Energy Star</i>, <i>Federal Energy Management Program (FEMP)</i>, <i>WaterSense Program</i>, <i>Bio-preferred</i> etc.</p> <p>Regras específicas relativas a compras sociais junto a grupos minoritários (compra de pequenos negócios, empresas que empregam pessoas com deficiência, empresas de propriedade de indígenas, mulheres e outros grupos considerados socialmente desfavorecidos)</p>	<p>Rótulo Ecológico Coreano (<i>Korea Eco-label</i>)</p> <p>Certificação de produtos reciclados (<i>Good Recycled Mark</i>)</p> <p>KEITI opera o sistema de CPV e o Rótulo Ecológico Coreano.</p> <p>Ministério de Meio Ambiente: plano básico de compras verdes a cada 5 anos.</p> <p>Instituições públicas: plano anual de execução, com definição de uma meta voluntária de aquisições verdes, monitoramento e informação dos registros de desempenho de compras verdes para o Ministério do Meio Ambiente.</p>	<p><i>Basic Policy on Promoting Green Purchasing</i></p> <p>Em cada ano fiscal, cada instituição do governo deve elaborar e publicar uma política de compra verde.</p> <p>Itens designados ou prioritários e critérios de avaliação e de promoção destes produtos.</p> <p><i>Eco Mark</i> – ferramenta gerenciada pela Associação Japonesa de Meio Ambiente (JEA). Sistema de rotulagem ambiental tipo 1 (ISO 14020).</p> <p><i>Energy Star</i></p>	<p><i>National tool for GPP (criteria for commonly procured goods and services)</i>, gerenciado pelo SEMCO, cujo uso é voluntário.</p> <p>SEMCO promove a inclusão de critérios sociais, alterando-se o nome da ferramenta SPP.</p> <p>Plano nacional de ação, de 2007, criado com o objetivo de formalizar os esforços no sentido de as compras públicas serem uma ferramenta da política ambiental.</p> <p>Realização de ações de capacitação frequentes (para servidores e para fornecedores) e prestação de suporte técnico aos compradores públicos na fase preparatória da licitação (<i>help desk</i>).</p> <p>Realização de conferências anuais para definição das condições de fornecimento nas CPV entre as autoridades contratantes e os fornecedores “verdes”.</p>	<p>IN MP/SLTI nº 01/2010 e no Decreto Federal nº 7.746/2012: Critérios para classificação dos itens do CATMAT como sustentáveis.</p> <p>* Atribuição da marcação “sustentável” ocorre a partir da indicação do próprio gestor que faz a solicitação de criação do respectivo item no sistema.</p> <p>Portal Contratações Públicas Sustentáveis reúne informações gerais, boas práticas, recursos, ferramentas e agendas de treinamentos.</p> <p>O MP/SLTI realiza capacitações frequentes para os servidores atuantes nas áreas de compras e contratações.</p> <p>Há utilização de sistemas de rotulagem e certificação, geralmente concedidos por instituições ligadas ao governo (PBE – INMETRO e PROCEL – Eletrobrás), com foco em eficiência energética.</p>

<p>Descrição do ciclo de compra</p>	<p><i>Federal Acquisition Regulation System</i> (www.acquisition.gov)</p> <p><i>Federal Procurement Data System</i> (FPDS)</p> <p><i>Green Procurement Compilation</i> (https://sftool.gov/greenprocurement)</p> <p>Modelo é descentralizado.</p> <p>Agências podem emitir seus próprios contratos ou ordens de compra, especificando os produtos verdes que querem comprar ou incluindo cláusulas ou referências a programas ambientais.</p> <p>Decisão de compra com base no <i>Best value continuum</i>.</p>	<p><i>Korea ON-line E-Procurement System</i> (KONEPS)</p> <p><i>Online Shopping Mall Mobile Bidding</i> (registra produtos verdes com Ecoetiqueta e certificação de bem reciclado)</p> <p><i>Green Products Information System</i> (GPIS).</p> <p>Modelo é misto:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Descentralizado: cada organização pode realizar os processos de contratação de forma autônoma - Centralizado: quando as compras excedem determinado valor, são realizadas pelo <i>Korea Public Procurement Service</i> (PPS) <p>Decisão de compra com base em: Preço + função + tamanho + transportabilidade.</p>	<p>Notificações de compras e convites são publicadas no Diário Oficial (Kanpo), no <i>Japan External Trade Organization</i> (JETRO) e no Kankouju (Agência Pública de Ordens de Compras voltada para pequenas e médias empresas).</p> <p>Modelo é descentralizado, compras são realizadas por conta própria pelas instituições públicas.</p> <p>A Lei 100 obriga a aquisição de bens e serviços ambientalmente amigáveis pelas entidades estatais.</p> <p>Decisão de compra com base em: Preço + qualidade + meio ambiente.</p>	<p>Sítio web http://avropa.se/</p> <p>Sistema de compras públicas http://www.konkurrensverket.se/en/public_procurement/</p> <p>Modelo é centralizado. Os processos de adjudicação de contratos estatais são coordenadas sob a forma de acordos-quadro para as áreas nas quais as agências governamentais compartilham grandes volumes de compras.</p> <p>Decisão de compra baseia-se nos benefícios ambientais proporcionados.</p>	<p>Portal Compras Governamentais (http://www.comprasgovernamentais.gov.br/)</p> <p>Sistema de Catalogação de Material (CATMAT)</p> <p>Portal Contratações Públicas Sustentáveis (http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/)</p> <p>Modelo de compra é misto: ainda que o Portal Compras Governamentais seja utilizado para processar todas as compras e contratações federais, cada ente integrante da Administração as realiza por sua conta.</p> <p>Decisão com base em: (menor) Preço (na maioria absoluta das licitações).</p>
<p>Monitoramento e sistemas de informação</p>	<p><i>Strategic Sustainability Performance Plan</i></p> <p><i>FPDS Data System</i></p> <p><i>Office of Management and Budget</i> (OMB) solicita dados às agências anualmente, através da <i>Sustainable Acquisition Survey</i>, relativos às compras com conteúdo reciclado e de base biológica, especificações, treinamento, auditoria e objetivos.</p> <p>A EO 13.514 exige que as agências informem anualmente ao OMB sobre o estado de implementação dos seus Planos de Sustentabilidade. Estes planos incluem as metas de compras verdes de cada agência.</p> <p>Marcos chave e atividades são seguidas e avaliadas semestralmente, cujos dados são usados pelo OMB e pelo <i>Council of Environmental Quality</i> (CEQ).</p> <p>Compras maiores a US\$25 mil são reportadas no <i>Federal Procurement Data System</i> (FPDS).</p>	<p>Agências devem apresentar um plano anual de implementação para aquisições verdes e registros de desempenho.</p> <p>Monitoramento é realizado pelo KEITI, por meio da plataforma on line <i>Green Products Information System</i> (GPIS) (conectado ao PPS) e abrange:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Quantidade de agências que submeteram planos de implementação e informes de desempenho - Quantidade de compras de produtos verdes (unidades e valores) - Padrões ambientais e especificações utilizadas em contratos de serviços e obras - Impactos do sistema de compras verdes na sustentabilidade (dimensões econômica, social e ambiental). <p>60% das CPV são automaticamente reportadas via GPIS. As demais dependem da prestação de informações pelas agências compradoras também via GPIS.</p>	<p>Todas as instituições públicas, incluindo os governos locais (municípios, cidades, povoados e vilarejos) devem elaborar políticas de compras e reportar as suas práticas de compras anualmente.</p>	<p>EPA monitora a implementação das CPV, por meio de pesquisas realizadas junto às instituições públicas.</p> <p>O uso de critérios de CPV é monitorado, porém não há dados quantitativos específicos das CPV (somente com relação às instituições que vem utilizando os critérios).</p> <p>Não há monitoramento relativo aos benefícios ambientais proporcionados pelas CPV.</p>	<p>Realizado por meio dos Planos de Gestão de Logística Sustentável (PLS) e respectivos relatórios anuais de desempenho.</p> <p>Além dos PLS, o monitoramento baseia-se em levantamento de dados quantitativos dos itens consumidos pela Administração federal, a partir de seus respectivos códigos no Catálogo Sustentável.</p> <p>Dados são publicados nos Portais de Compras Governamentais e de Contratações Públicas Sustentáveis.</p>

<p>Dados estatísticos e metas</p>	<p>Estatísticas:</p> <p>Compras públicas representam 11% do PIB.</p> <p>As CPS representam 12,4% (2014) em relação ao total gasto em compras de bens e serviços.</p> <p>Metas - <i>Executive Order</i> 13.514:</p> <p>- até 2020, reduzir as emissões de GEE em 28% (ref.2008);</p> <p>- até 2015, reduzir a intensidade energética em 30% (ref.2003);</p> <p>- até 2020, reduzir a intensidade hídrica em 26% (ref.2007);</p> <p>- até 2015, reduzir uso de combustíveis derivados de petróleo em 20% (ref.2005);</p> <p>- 95% dos contratos devem ser baseados em eficiência energética, hídrica, produtos de base biológica, que não destruam a camada de ozônio, que contenham materiais reciclados e que sejam não tóxicos ou de baixa toxicidade.</p>	<p>Estatísticas:</p> <p>Compras públicas representam 12% do PIB.</p> <p>Em 2013, 96,4% das agências públicas submeteram planos de implementação e 97,7% reportaram seu desempenho.</p> <p>CPV representam, em média, 6% do total das compras públicas.</p> <p>Metas:</p> <p>Não possui metas específicas relacionadas às CPV. Cada agência estabelece sua própria meta, de caráter voluntário, que deve ser reportada ao Ministério de Meio Ambiente.</p>	<p>Estatísticas:</p> <p>Compras públicas representam 16% do PIB.</p> <p>Não há dados quantitativos relativos às CPV e sua representatividade no total gasto.</p> <p>Até 2011, 78,6% das localidades haviam implementado CPV.</p> <p>Metas:</p> <p>Para 2015:</p> <ul style="list-style-type: none"> - abranger todos os governos locais - 90% das empresas públicas sensibilizadas com relação ao tema - 50% de empresas públicas com sistemas de CPV implementados 	<p>Estatísticas:</p> <p>Compras públicas representam 16% do PIB.</p> <p>Não há dados quantitativos relativos às CPV e sua representatividade no total gasto.</p> <p>Com relação aos estudos realizados junto ao setor público, em 2013, foram obtidas informações sobre 63% das instituições (incluindo autoridades locais, conselhos de contas, agências governamentais e empresas estatais)</p> <p>Metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> - incorporar a dimensão social nas contratações públicas - definir indicadores quantitativos para monitorar as CPV e os benefícios da adoção dos critérios 	<p>Estatísticas:</p> <p>Compras públicas do governo federal representam 1% do PIB. Se forem consideradas as compras em nível nacional (incluindo governos estaduais e municipais), estima-se uma representatividade de 10% do PIB.</p> <p>As CPS (Administração federal) representam 0,06% (2014) em relação ao total gasto em compras de bens e serviços.</p> <p>Metas:</p> <p>Segundo o PPCS (Ciclo 2011-2014):</p> <ul style="list-style-type: none"> - 20 processos licitatórios com critérios de sustentabilidade na administração federal, até 2014; - aumentar em 20% o desempenho ambiental das obras a partir de índice de sustentabilidade definido por indicadores de consumo de água, energia, geração de resíduos e compra responsável, até 2020.
--	---	---	--	---	--